

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE ANIMAL**

EM 23/05/2024.

Da: Chefe da DSA

Ao: Comandante do CPChq

1. Encaminhamento parecer técnico.
2. Encaminho-lhe o presente para os demais trâmites.

STÉFANO LEITE DAU – Cap Vet QOES
Chefe da DSA - DS

PARECER TÉCNICO Nr 07/DSA/2024

Aos vinte três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, às dezenove horas, o chefe da Divisão de Saúde Animal, Cap Vet QOES Stéfano Leite Dau, ID 4408810, analisou a proposta comercial para aquisição de RAÇÃO PARA CÃES referente ao lote nº 10 da ARP referente ao edital nº0186/2024.

I - QUADRO DA EMPRESA E DO ITEM COTADO

EMPRESA	LOTE	ITEM
AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP	10	RAÇÃO PARA CÃES

II - PROPOSTAS COMERCIAIS APRESENTADAS

Foram avaliadas a proposta comercial da seguinte empresa licitante:

Lote 10 – AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP –
07.764.000/0001-70.

Dos itens cotados:

A licitante apresentou a **proposta** para o item que cotou.

Da Análise:

a) **Proposta**

A descrição do objeto apresentado na proposta comercial **não atende** as exigências mínimas previstas no edital, **havendo ressalvas** por parte deste avaliador. Quando apresentado os níveis de garantia do produto proposto **Royal Canin - Competition Energy** constatou-se que o mesmo não descreve o tamanho do quimo da ração e quando aborda os níveis de garantia não

apresenta os níveis máximos de extrato proteína bruta nem o nível mínimo de matéria fibrosa, conforme destacado na tabela abaixo.

	Termo de Referência	Royal Canin - Competition Energy
Composição	Farinha de carne de aves, e/ou peixes, e/ou suínos e/ou subprodutos, milho integral ou em glúten, arroz quebrado, óleo de peixe, polpa de beterraba, gordura animal, trigo integral ou em glúten, leveduras, glicosamina, condroitina e premix vitamínico mineral. Alimento apresentado na forma extrusado e seco. Não deverá conter antibióticos, corantes, aromatizantes nem soja ou qualquer um de seus subprodutos exceto a proteína de soja hidrolisada; deverão conter, na sua formulação, um mínimo de duas fontes de proteína de origem animal como principal fonte proteica; <u>croquetes extrusados não maiores que dois centímetros em sua maior dimensão</u>; apresentar formulação fixa sem eventuais substitutos; apresentar especificação condizente para ração super premium seca conforme normas da abinpet (associação brasileira da indústria de produtos para animais de estimação). Empresa deverá apresentar laudo bromatológico referente ao lote da primeira entrega e quando requisitado durante o restante do fornecimento não ultrapassando quatro análises no ano.	Farinha de vísceras de aves, farinha de torresmo, quirera de arroz, gordura de frango, polpa desidratada de beterraba, fibra de ervilha, gordura animal estabilizada, glúten de milho*, glúten de trigo, óleo branqueado e desodorizado de peixes, óleo vegetal, sulfato de condroitina, hidrocloreto de glicosamina, levedura de cervejaria inativada desidratada, casca de psyllium, fosfato monocálcico, carbonato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), cloreto de potássio, sorbato de potássio, mananligossacarídeos, zeolita, frutooligosacarídeos, extrato de marigold (Tagetes erecta), retinol (vitamina A), ácido ascórbico (vitamina C), colecalciferol (vitamina D3), acetato de dl-alfa tocoferol (vitamina E), cloridrato de tiamina (vitamina B1), riboflavina (vitamina B2), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), cianocobalamina (vitamina B12), ácido nicotínico (niacina), D-pantotenato de cálcio, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, sulfato de ferro, sulfato de cobre, óxido de manganês, óxido de zinco, iodato de cálcio, cobre aminoácido quelato, manganês aminoácido quelato, zinco aminoácido quelato, levedura enriquecida com selênio, DL-metionina, L-lisina, tirosina, taurina, L-carnitina, hidrolisado de fígado de aves, antioxidante BHA (butilhidroxianisol). * Glúten de milho geneticamente modificado por Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens, Zea mays
Níveis de garantia		
Umidade máxima	120 g/Kg (12%)	95 g/Kg
Proteína bruta mínima	280 g/Kg (28%)	280 g/Kg
Proteína bruta máxima	320 g/Kg (32%)	-
Extrato etéreo mínimo	160 g/Kg (16%)	190 g/lg
Extrato etéreo máximo	220 g/Kg (22%)	-
Matéria fibrosa mínima	14 g/Kg (1,4%)	-
Matéria fibrosa máxima	40 g/Kg (4%)	37 g/Kg
Matéria mineral máxima	90 g/Kg (9%);	81 g/Kg
Cálcio mínimo	7000 mg/Kg (0,7%)	10,4 g/Kg
Cálcio máximo	18 g/Kg (1,8%)	15,6 g/Kg
Fósforo mínimo	6000 mg/Kg (0,6%)	8000 mg/Kg
Potássio mínimo	4500 mg/Kg (0,45%)	5600 mg/Kg
Vitamina (a) mínima	10.000 UI/Kg	25.000 UI/Kg
Vitamina (d3) mínima	900 UI/Kg	1.200 UI/Kg
Vitamina(e) mínima	200 UI/Kg;	700 UI/Kg

Vitamina (c) mínima	100 mg/Kg	320 mg/Kg
Digestibilidade mínima	83%	85,3%
Energia metabolizável mínima	4000 KCAL/Kg	4300 KCAL/Kg

III - QUADRO RESUMO DA ANÁLISE REALIZADA

EMPRESA	LOTE	AMOSTRA/PROPOSTA
AUTARQUIA COMÉRCIO E SAÚDE ANIMAL LTDA-EPP	10	REPROVADA

IV - DECISÃO DA COMISSÃO

O militar avaliou a proposta comercial fornecida pela empresa vencedora do lote nº 10 referente ao edital nº 0186/2024. Com base na análise da proposta pode-se observar que a mesma não atende os requisitos do descritivo técnico na sua plenitude. Logo, se entende por **REPROVAR** a proposta da empresa pela proposta encaminhada.

STÉFANO LEITE **DAU** -CAP VET QOES